



Prefeitura Municipal do Amapá – AP
Diário Oficial do Município
PUBLICAÇÃO

EXECUTIVO

PUBLICADO NO DIA: **29 de fevereiro de 2024**
LINK DA PUBLICAÇÃO: <https://pma.app.br/eciTa>

RESUMO



Tipo de Publicação: **EDITAL**

Tipo de Arquivo: **Convocação**

Nº da Publicação: **002** *Ano:* **2024**

Setor: **CMA**

Resumo da Publicação:

Sessão de Eleição do Cargo de Vice-Presidente da Mesa Diretora - Complemento do Biênio 2023/2024.





ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PALÁCIO VEREADOR LUCIMAR DOS PASSOS
PODER LEGISLATIVO



Ofício nº 028/2024-CMA

Amapá-AP, em 27 de Fevereiro de 2024.

Ao Excelentíssimo Sr.,
Carlos Sampaio Duarte
Prefeito Municipal de Amapá

Senhor Prefeito,

Cumprimentando cordialmente Vossa excelência,
solicitamos a publicação no diário oficial do município, o **Edital de Convocação nº 002/2024-CMA, Sessão de Eleição do Cargo de vice-Presidente da Mesa Diretora- Complemento do Biênio 2023/2024.**

Certos da sensibilidade de vossa excelência em nos atender, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Câmara Municipal de Amapá
Diego Monteiro Melo
Presidente

Prefeitura Municipal de Amapá
Recebi o Original

EM: 27.02.2024

Nº: 38


Agatha Kathrini Souza da Silva
Secretária de Gabinete - PMA
Decreto nº 021/2021



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PALÁCIO VEREADOR LUCIMAR DOS PASSOS
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ
CNPJ: 04.194.494/0001-4
RECEBI O ORIGINAL

EM 27 / 02 / 2024

HORA: 10:10

RESPONSÁVEL
Câmara Municipal de Amapá
Zulmira da Silva Miranda
Secretária de Administração
Portaria 03/2024



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2024-CMA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ/AP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, considerando o disposto do art. 1º do Ato da Presidência nº 002/2024, de 25 de janeiro de 2024, c/c o art. 20º do Regimento Interno, e ainda, a prerrogativa que lhe é atribuída também no Regimento Interno, **CONVOCA** as senhoras vereadoras e senhores vereadores para **SESSÃO DE ELEIÇÃO DO CARGO DE VICE PRESIDENTE DA MESA DIRETORA – COMPLEMENTO DO BIÊNIO 2023/2024**, de acordo com os seguintes normas:

DATA E LOCAL DA ELEIÇÃO:

Realizar-se-á no transcorrer da Sessão Extraordinária, devidamente convocada para este fim, do próximo dia 01 de MARÇO do ano corrente, terça feira, a qual desde logo está reservada especialmente para tal finalidade, com início às 21h, no Plenário do Palácio Vereador Lucimar dos Passos, Sede do Poder Legislativo Municipal, sito a Rua Barão do Rio Branco, s/n, bairro Central, neste Município de Amapá.

HORÁRIO, PRAZO E CONDIÇÕES PARA REGISTRO DA CANDIDATURA:

O horário e prazo para registro de chapa dar-se-á no horário normal de expediente, a saber 07h30 a 13h30, do dia 27 de Fevereiro de 2024 à ,29 de Fevereiro de 2024.

Os registros das candidaturas serão realizados junto a Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Amapá, sendo necessário emissão de certidão, que será o comprovante do candidato que a fez, devendo já dizer quem são os vereadores que estão apoiando a candidatura se assim tiver declarações de apoio.

O requerimento de registro, deve ser dirigido a mesa diretora da Câmara Municipal de Amapá, devidamente assinado pelo candidato e seus apoiadores, contendo os anexos seguintes:

- Pedido de registro com nome do candidato acompanhado com as declarações de apoio se assim tiver;



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PALÁCIO VEREADOR LUCIMAR DOS PASSOS
PODER LEGISLATIVO



- b) Termo de consentimento, devidamente assinado por cada um dos apoiadores, autorizando a inclusão de seu nome como apoiador, sob pena de indeferimento do pedido de inscrição.
- c) É vedado registro de CANDIDATURA que conste nome de vereador cujo nome esteja integrando apoio já anteriormente registrada, devidamente protocolizada, nos termos previstos no Ato da Presidência nº 001/2024.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

A votação será através de urna, podendo o vereador se assim quiser torna-la aberta e declarar seu voto através de chamada nominal presidida pela atual Mesa Diretora.

Será considerada vencedora a candidatura que conseguir a maioria dos votos válidos. Se qualquer dos candidatos não alcançar a maioria absoluta, proceder-se-á ao segundo escrutínio, ao qual só concorrerão os dois candidatos mais votados no primeiro escrutínio para o cargo em votação, considerando-se eleito o que obtiver a maioria simples. Em caso de ocorrer empate no segundo escrutínio, será suspensa eleição por 24h, e ocorrerá nova votação, permanecendo empate será considerado eleito o vereador mais idoso

O processo de eleição será aberto com maioria simples dos Vereadores.

A apuração será feita pelo Secretário da Mesa, sendo que logo após a apuração será declarada a candidatura vencedora que tomará posse imediatamente para completar o bienio 2023/2024.

O prazo de impugnação do presente edital é de 24h (vinte e quatro horas) de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Amapá – Estado do Amapá.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS E DE PUBLICAÇÕES DESTA
PODER LEGISLATIVO,**



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PALÁCIO VEREADOR LUCIMAR DOS PASSOS
PODER LEGISLATIVO

DÊ CIÊNCIA,
CUMPRASE

VEREADOR DIEGO MONTEIRO MELO

Presidente Municipal
Diego Monteiro Melo
Presidente

LEI Nº 245, DE 27 DE MARÇO DE 2017

Autenticador: 1709250854

Publicado por: WELLYSON PAIVA

Link da Publicação: <https://pma.app.br/eciTa>

PUBLICIDADE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a [Medida Provisória 2200-2](#) do Art 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Município de Amapá**. A Prefeitura Municipal de Amapá dá garantia da autenticidade desde documento, desde que visualizado através de <https://www.amapa.portal.ap.gov.br/diario-oficial>, no link do Diário Oficial.